



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADE PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO N° 40/2018

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno da Assessoria de Assuntos Internacionais da Universidade de Cruz Alta,

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Resolução N° 37/2018, de 17/10/2018, que publicou *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento Interno da Assessoria de Assuntos Internacionais da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de outubro de 2018.

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

